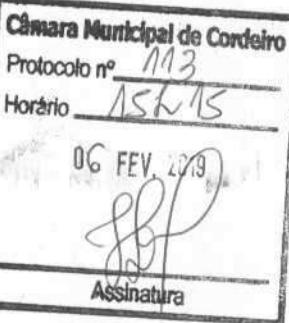




**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**



**INDICAÇÃO N.º 27 /2019**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências em caráter de emergência estudo sobre possibilidade de aumento para 40% a insalubridade dos agentes de combate a endemias (ACE).

**JUSTIFICATIVA**

Os Agentes de Combate a Endemias (ACE) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde. Eles trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

O ACE promove ações de educação em saúde junto à comunidade e informa à população sobre os riscos das doenças. Além disso, o ACE também realiza visita aos imóveis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doenças como dengue, malária, leishmaniose e doença de Chagas; atua no controle de roedores e na prevenção de acidentes por cobras, escorpiões e aranhas; e participa das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva.

Tratando-se de questões laborais, a insalubridade tem a ver com as doenças causadas aos funcionários que ficam expostos a condições nocivas por conta de sua atividade.

Tratando-se de questões laborais, a insalubridade tem a ver com as doenças causadas aos funcionários que ficam expostos a condições nocivas por conta de sua atividade.

Visto que nossos agentes tem contato direto com insumos químicos muito perigosos para a saúde dos mesmos, e que os Municípios vizinhos com Cantagalo e Macuco já reconhecem o caso, peço o aumento de 20% para 40% seja efetuada em nosso Município também.

Aproveito o ensejo e solicito que sejam fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual, bem como fiscalizar o uso dos mesmos pelos agentes.

Sala se seções Jucelino Kubichek, 30 janeiro de 2019.

**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
**Vereadora Proponente**  
Fabíola Melo de Carvalho  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro